



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 18/08/2025  
ET

**PORTARIA Nº 3.817, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozados no período de 18 a 22 de agosto de 2025, ao servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**

Presidente